



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO**

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

## **PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 15/2021**

Protocolo: 115.596

Assunto: Prestação de contas

Termo de Fomento nº 013/2017 – 3º aditivo

OSC: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lajeado

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas, baseado no Art.67 da Lei 13.019, analisou-se:

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas, baseado no Art.67 da Lei 13.019, analisou-se:

**a) do mérito:** a parceria realizada entre o município de Arroio do meio e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lajeado, objetivou no atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autista, promovendo educação e saúde para o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, sociais e cognitivo. Com base nos documentos apresentados na prestação de contas, observa-se a execução total do objeto.

**b) da execução e cronograma:** da documentação apresentada, a entidade executou as ações que propôs em seu plano de trabalho, correlacionando objeto às metas e cronograma, o qual demonstrava as receitas e despesas para realização do objeto.

**c) das atividades e resultados:** a entidade alcançou seus objetivos propostos no plano de trabalho através das atividades desenvolvidas – atendimento especializado para pessoas especiais.

**d) os impactos sociais e econômicos:** com a realização da parceria, a entidade consegue proporcionar acompanhamento pedagógico e atividades diversas, resultando concentração, criatividade e aprendizagem. Esses elementos fazem com o que a pessoa com deficiência não se sinta excluída do mundo, tendo direitos como todas pessoas.

**e) a satisfação do público alvo:** o nível de satisfação é considerado satisfatório quanto a execução do programa, o que pode ser observado no número de pessoas que frequentam a entidade.

**f) a sustentabilidade das ações pós conclusão do objeto:** a entidade cumpre efetivamente e com qualidade as ações propostas no plano de trabalho.

Baseado no Art. 59 da Lei 13.019, o relatório técnico observará os seguintes itens:

**a) Descrição das atividades e metas estabelecidas:** as atividades descritas no plano de trabalho foram cumpridas de acordo com o relatório de execução do objeto apresentado na prestação de contas, atingindo as metas propostas e pessoas atendidas.

**b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período:** observa-se pelo número de pessoas que frequentam a entidade, que as atividades são de interesse do mesmo, e despertam a aprendizagem/conhecimento. Desta forma, a entidade atinge as metas estabelecidas no plano de trabalho.

**c) Valores efetivamente transferidos:** Em virtude da Pandemia COVID 19, aulas presenciais foram canceladas, neste sentido não houve o cumprimento integral do plano de trabalho aprovado, sendo repassado 11 parcelas que totalizaram R\$ 153.166,50 durante o exercício de 2020.

**d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:** foram apresentados relatório de execução do objeto, relatório de execução financeira e relatório de pagamentos, declaração de guarda, extrato bancário, e comprovantes despesas no valor de R\$ 176.882,33.

